



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar como gestor e responsável pelo envio da remessa de contratação junto ao TCEES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e em atendimento a Instrução Normativa n.º 068 de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora RAQUEL VANELI, Gestora da Remessa de Contratação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 005, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 18 de dezembro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO

Em 18/12/2024
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos